



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

w.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: diretoria@camaratatuí.sp.gov.br

MOÇÃO Nº

044

S.S. 08/02/21

APROVADO

J. Moraes

REQUEIRO À MESA, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digno-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** à **Maria Aparecida Bueno da Silva**, **Atendente do Gripário** de Tatuí.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta homenagem em razão, haja vista o grande esforço, dedicação, amor, respeito e empenho a saúde de todos os pacientes.

O acolhimento é essencial para um bom atendimento e orientação. Segundo o Ministério da Saúde acolher significa, um modo de operar os processos de trabalho em saúde, de forma a atender a todos que procuram os serviços de saúde, ouvindo seus pedidos e assumindo no serviço uma postura capaz de acolher, escutar e dar respostas mais adequadas aos usuários.

Portanto, para acolher é necessário prestar um atendimento com resolutividade e responsabilização. Demonstrando respeito e interesse por todos os pacientes que chegam ao balcão de atendimento. Adotando um tom de voz adequado e encaminhando o paciente para o local mais tranquilo.

Desejamos que com o brilhantismo de sempre, seus esforços sejam infinitamente maiores e bem sucedidas. Diante deste cenário, não poderíamos deixar de render nossas homenagens.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 08 de Fevereiro de 2021.

José Eduardo Moraes Perbelini
Eduardinho
José Eduardo Moraes Perbelini
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Data: 03/02/2021	Hora: 17:13
Moção Nº 44/2021	
Autoria: JOSÉ EDUARDO MORAES PERBELINI	
Assunto: Homenagem A Maria Aparecida Bueno da Silva Atendente do gripário Municipal de Tatuí	